



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CARAPICUIBA**  
**E.E. DEPUTADO SALOMÃO JORGE**

Rua Jaú – 521 – Cidade Ariston- Carapicuíba – São Paulo – Cep 06395-230  
Fone/Fax – 4181-5586

## **EDITAL PARA PROFESSOR DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO -PROATEC**

A Direção da **E.E. Deputado Salomão Jorge**, Diretoria de Ensino Região de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura das inscrições para o posto de trabalho, na função de Professor de Apoio à Tecnologia e Inovação, para atender a demanda da unidade escolar, nos Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, nos termos da Resolução SE Nº 7/2021.

**Vagas:** 2 vagas de 40h/a semanais cada (categoria A ou F) ou 4 vagas de 20h/a semanais cada (categoria O com aulas atribuídas).

### **II – Atribuições**

**Artigo 3º-** São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

- I – apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP);
- II – orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc.;
- III – apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;
- IV – dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital;
- V – formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores e líderes de turma, para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;
- VI – apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);
- VII – identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto às Associações de Pais e Mestres – APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista; e
- VIII – formar e orientar toda a equipe escolar para uso dos equipamentos de forma a garantir um trabalho baseado no ensino híbrido na unidade escolar.

### **II – Dos requisitos**

**Artigo 4º-** São requisitos para o exercício do Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

- I – ser docente vinculado à rede estadual de ensino;
- II – ser portador de diploma de licenciatura plena.

## I - Inscrições

De **01/03 e 02/03/2021** - Das 14h à 16h, com entrega de proposta e entrevista com a equipe gestora.

Carapicuíba, 26 de janeiro de 2021.



Haydee Regina Ueffing  
RG: 9.060.350  
Diretor de Escola

---